



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 053 de 2021

AUTORIA: VEREADOR BRUNO PINHEIRO

### PARECER DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO

#### I – RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei nº 053 de 2021, de autoria do Vereador Bruno Pinheiro, cujo escopo é a inclusão no calendário oficial do município a “Semana da prevenção à Endometriose e Infertilidade”.

#### II – DA ANÁLISE DA COMPATIBILIDADE MATERIAL E FORMAL DO PROJETO DE LEI

O Projeto de Lei encaminhado para a análise e emissão de parecer pela Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema, apresenta conformidade no seu aspecto formal e material com o ordenamento jurídico.

A Constituição Federal reservou ao Município a competência legislativa para tratar de assuntos que sejam de interesse local, suplementando normas estaduais e federais no que for cabível.

Destaca-se mais uma vez que o escopo da lei visa sensibilizar, divulgar, prestar informações, estimular atividades, conscientizar a população sobre o tema, realizar palestras, distribuir material informativo.

#### III – VOTO

Pelas razões acima expostas, tendo em vista da ausência de qualquer vício, formal ou material, que possam macular o andamento da proposta legislativa, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Saquarema emite parecer **FAVORÁVEL**.

Sala das Comissões, 07 de julho de 2021.

---

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Vereador – Presidente



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.**

*Odinei Garcia Ramos*

---

**ODINEI GARCIA RAMOS**  
**Membro**

---

**UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA**  
**Membro**